PLANO DE CURSO – 2026.2

Disciplina:	**ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**				
Código:	GARQ0002	**Carga horária Semestral**	120 h	**Pré-requisito(s):**	**Informações importantes para a matrícula** - estagiar durante todo o período em que cursar a disciplina; - apresentar documentação que comprove o estágio: **TERMO DE COMPROMISSO (TC) E PLANO DE ATIVIDADES (PA)** ou equivalente até o prazo máximo de 15 dias após início do semestre; Consultar Guia com Informes e Orientações
Semestre letivo:	2026.2	**Turma(s)**	01	**Horário(s):**	Sexta - 08:50h às 12:30h
Docentes/ Titulação:	**LUCIANA CALIXTO LIMA** Doutora em Arquitetura e Urbanismo - http://lattes.cnpq.br/1846166066116503				
Conhecimento desejável:	Estar no ciclo profissionalização				
Infraestrutura discente necessária para a disciplina:	Login e senha na plataforma Ava Moodle UFBA				
Possível aproveitamento:	Não há.				

1. Ementa

Acompanhamento de estudantes em estágio obrigatório para o desenvolvimento atividades de aprendizagem social, profissional e cultural relacionados às atribuições do/as arquiteto/as e urbanistas nos campos de atuação definidos pela Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e em conformidade com o Regulamento de Estágio FAUFBA.

2. Objetivos

Acompanhar, supervisionar e incentivar o/a estudante no desenvolvimento de seus estágios, na experimentação do exercício profissional nas diversas áreas e campos de atuação da arquitetura e urbanismo.
Espera-se que durante essa formação o estudante possa, mediante supervisão na unidade concedente e na instituição de ensino:
- Vivenciar a prática profissional em sua amplitude e diversidade, nas diversas atribuições do arquiteto e urbanista;
- Experienciar as situações reais da profissão, de forma a compreender os problemas, atividades e aspectos típicos da mesma;
- Utilizar procedimentos técnicos e eticamente adequados para o exercício da arquitetura e urbanismo.

3. Conteúdo Programático

Apresentar e discutir as Legislações para estágio e relacionadas à arquitetura e urbanismo, e suas implicações na atividade de estágio, lacunas e situações-problema.

- A Lei Federal nº 11.788/2008 e sua importância para os estágios de arquitetura e urbanismo
- A Lei Federal nº 12.378/2010 e sua importância para os estágios de arquitetura e urbanismo

Apresentar as competências e atribuições profissionais para arquitetos e urbanistas, a partir das legislações vigentes, refletindo sobre rotinas, especificidades, atribuições e campos de atuação profissional.
- As resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo
- As áreas de sombreamento entre profissionais

Refletir sobre as competências, habilidades e mercados profissionais, discutindo os contextos profissionais do/a arquiteto/a e urbanista na atualidade e para o futuro profissional.
- Os 'velhos' e novos mercados para arquitetos e urbanistas
- Construção de currículo e novas experiências profissionais

4. Metodologia

Para alcançar os objetivos serão realizadas aulas dialogadas, atividades em grupo e o acompanhamento individual dos estudantes, conforme cronograma a ser divulgado no início do semestre.

Considerando o estudante como o centro do processo de aprendizagem, deseja-se promover discussões e trocas relacionadas aos conteúdos da disciplina, utilizando-se de:
a) Discussões e dinâmicas de grupo;
b) Estudos de caso;
c) Palestras e/ou visitas;
c) Troca de experiências.

O acompanhamento dos estudantes é realizado por meio de supervisões individuais.
Os materiais e atividades são disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFBA.

5. Recursos

Serão utilizados os seguintes recursos didáticos:
- Sala com capacidade para 30 estudantes, projetor multimídia.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle
- Plataforma Google Meet, quando necessário

6. Avaliação

As avaliações serão de caráter formativo ao longo do semestre, considerando o acompanhamento das atividades coletivas e individuais, assim como o desenvolvimento no estágio.

Espera-se que ao final do curso a/o estudante possa ter desenvolvido e exercitado competências e habilidades próprias da área profissional em que estagiou e que tenha experienciado e vivenciado situações reais do cotidiano da profissão. É também desejável que tenha a oportunidade de exercitar a reflexão sobre a atividade profissional do arquiteto e urbanista, a diversidade das atividades e campos de atuação, discutir sobre mercados e postura profissional, e percepção do dia a dia profissional, de forma ética e cidadã.

A avaliação será realizada de forma conjunta: a avaliação docente, considerando a presença e participação nas atividades presenciais; a autoavaliação da/do estudante, realizada a partir de critérios definidos; e a avaliação do/da concedente, de **entrega obrigatória.**

7. Bibliografia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6o da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010.** Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

CAU-BR. **Resolução nº 21, de 05 de abril de 2012**. Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/resolucoes/>. Acesso em 06 mar 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABRES. Associação Brasileira de Estágios. **Cartilha do estágio**. Disponível em: <http://www.abres.org.br/v01/legislacao/cartilha_abres.pdf>. Acesso em 06 mar 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio – Lei 11.788/2008.** Disponívelem:<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/08/cartilha-mte-estagio.pdf/@@download/file/cartilha-mte-estagio.pdf>. Acesso em 06 mar 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cartilha do Adolescente Trabalhador.** Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/Noticias/cartilha-fectipa-aprendizagem.pdf>. 06 mar 2018.

CAU-BR. **Resolução nº 52 de 06 de setembro de 2013**. Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). R.. Diário Oficial da União, Ed. n° 179, seção 1, 2013. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/resolucoes/>. Acesso em: 27 fev. 2017.

CAU-BR.

Manual do Arquiteto e Urbanista. Brasília: CAU-BR, 2016. Disponível em: <http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/MANUAL-DO-ARQUITETO-FINAL-MAR2016.pdf>. Acesso em: 06 mar 2018.